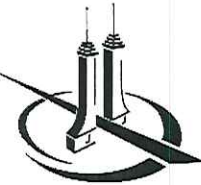




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 51/2022/GAPRE

Uruguaiana, 23 de Março de 2022.

Ofício - 30/2022

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicações Internas, em resposta as indicações e solicitações dos vereadores, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 58/2022/SECAD - Requerimento nº 22/2022 - Vereador José Clemente da Silva
C.I nº 108/2022/COPAT- SECAD - Requerimento nº 06/2022 - Vereador Marcelo Lemos
C.I nº 644 /2022/SETOR DE COMPRAS/SECAD - Ofício nº 37/2022/DLEG

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CMI 010218-1EG 25/Mar/2022 12:31